

## **DECRETO DE Nº 021/2.017**

### **DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE FESTAS DO ANO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando o calendário do município que apresenta datas importantes e comemorativas, tornando-se indispensável a constituição de um grupo de trabalho responsável pela elaboração dos festejos da cidade, bem como pela coordenação de todos os eventos, inclusive pela definição das atrações que farão parte dos Programas Oficiais das Festas;

Considerando que a constituição de um grupo especial de trabalho contribuirá para que as Secretarias Municipais possam adotar todas as providências necessárias, em todas as áreas de atuação, seja na fiscalização, limpeza urbana, segurança, saúde, entretenimento, possibilitando a celeridade ao processo de preparação e realização dos Programas Oficiais das Festas do Município;

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100 inciso II, da Lei Orgânica do Município de Lajinha e;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a **COMISSÃO ESPECIAL DE FESTAS DO ANO DE 2017**, para as realizações festivas do Município de Lajinha, que aconteceram no ano de 2017, com as seguintes atribuições: definir os Programas Oficiais das Festas, coordenar os eventos programados e orientar as Secretarias Municipais sobre as ações de apoio às atividades necessárias ao bom andamento dos trabalhos.

Parágrafo único – Para compor a Comissão de que trata o “*caput*”, ficam nomeados os servidores, com funções e atribuições pertinentes, conforme descrito no Anexo Único deste Decreto, sem prejuízo das demais responsabilidades peculiares pertinentes a cada Secretaria Municipal.

Art. 2º - Todas as ações e eventos a serem realizados dentro do Centro de Eventos Municipal Adeildo Vieira Heringer só poderão ser executados mediante autorização prévia do Prefeito Municipal com a participação expressa da Comissão Especial de Festa

2017, conforme planejamento aprovado em instância superior, subsidiado por uma Coordenação Técnica, Administrativa e Jurídica constante do Anexo Único.

Art. 3º – Os Projetos Básicos desde a sua elaboração até a sua conclusão é de competência da Secretaria/Secretário ordenador da despesa.

Art. 4º - Os membros da Comissão Especial de Festas de 2017 poderão convocar membros da Comunidade Civil do Município de Lajinha para integrar de forma provisória a Comissão de Festas de 2017, mas as decisões administrativas, logísticas e organizacionais serão de atribuição exclusiva dos membros servidores do Município.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Lajinha-MG, 08 de Junho de 2.017.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

PREFEITO DE LAJINHA-MG

## ANEXO ÚNICO

### DECRETO Nº 5658/2012

#### COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE FESTA 2017 E RESPECTIVAS FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 5.658/2012.

**PRESIDENTE** – \_\_\_\_\_

**ATRIBUIÇÕES:** Definição de eventos, elaboração do Programa Oficial das Festas do Município, organização, manutenção e coordenação das metas estabelecidas no programa, coordenação das assessorias e equipes de trabalho, com competência para requisitar pessoal, material, máquinas e equipamentos, dentre outros, para o fiel cumprimento do disposto no presente decreto.

#### **A – COORDENAÇÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E JURIDICA.**

**COMPONENTES** – Ricardo Vasconcelos Cordeiro - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão; Elenisa Leal Ferreira Gomes – Subsecretária de Recursos de Materiais, Serviços e Licitação Pública, Ery Resinentti Neto – Diretor de Departamento Geral de Planejamento e Orçamento e Ingrid de Oliveira Soares – Subprocuradora Geral de Demandas Judiciais e Ronald Wanderley Mignone – Subprocurador Geral de Assuntos Administrativos.

**ATRIBUIÇÕES:** Gerência das contratações em geral, acompanhamento e controle de todos os processos relativos aos eventos a serem realizados no parque de exposições, apoio técnico e administrativo em todos os processos referentes aos eventos da festa em geral; suporte técnico e administrativo direto ao presidente da comissão, suporte jurídico interno e externo para realização das festividades; solicitar ao Poder Judiciário, Ministério Público e Polícia Judiciária e Militar todas as autorizações e apoios necessários à realização dos eventos constantes do programa oficial da festa; adotar todas as providências legais para o bom andamento dos trabalhos.

#### **II - ASSESSORIA FINANCEIRA, TESOUREARIA E FISCALIZAÇÃO**

**COMPONENTES** - Éder Botelho da Fonseca - Secretário Municipal de Finanças; Eduardo Leonardo Ribeiro - Gerente Fazendário; João Vitor da Silva Brumana - Chefe da Fiscalização Tributária; Marcelo Soromenho Neto – Escriturário; e Alex Fabiano de C. de Souza - Auxiliar Administrativo.

**ATRIBUIÇÕES:** Viabilizar recursos do orçamento e receita, bem como das arrecadações provenientes de taxas de inscrições de expositores, parque de diversão, portaria, barracas, etc, controlando e assessorando a comissão no pagamento, conforme os

prazos contratuais estabelecidos, de todos os processos administrativos referentes aos festejos municipais, prestando conta de toda movimentação financeira do evento; disponibilizar equipe do Cadastro Econômico e Fiscalização Tributária para suporte à Comissão de Festas na organização dos expositores e barraqueiros, conforme legislação pertinente.

## **B – EQUIPES DE PRODUÇÃO**

**I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DEFESA SOCIAL** – Riane Alves de Souza e equipe.

**Atribuições:** Promover o bem estar do menor junto ao Conselho Tutelar, atendendo todas as reivindicações da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Itapemirim e Conselho Tutelar de Itapemirim, referente à realização dos festejos municipais. Organizar e recolher os donativos junto ao parque de exposições na hipótese de shows gratuitos e posteriormente distribuí-los às famílias carentes do município.

**II - SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL** – José Faustino Altoé Agrizzi e equipe.

**Atribuições:** Oferecer suporte de segurança a todos os eventos dos festejos municipais, bem como estruturar e sinalizar as ruas onde serão realizados os referidos eventos, fazendo com que os veículos e pedestres tenham segurança e bom acesso. Intermediar o contato com a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros, tomando as providências necessárias junto a estes órgãos para apoio e organização da festa.

**III – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA** –Luciá Sampaio e equipe.

**Atribuições:** Promover o Projeto Passeio na Praça dentro do Parque de Exposição durante os 04 dias do evento e coordenar outras ações, em tenda institucional dentro do mesmo Parque, para promoção e desenvolvimento do turismo.

Promover e organizar os eventos culturais que farão parte do Programa Oficial da Festa; decorar o palanque do desfile escolar da sede do Município; decorar, abastecer e atender o camarote oficial da Prefeitura; dar suporte à realização do Cerimonial dos eventos sociais da Festa; e outras atividades correlatas.

**V – SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO OPERACIONAL** - Regina Traváglio e equipe.

**Atribuições:** Divulgar os eventos do Programa Oficial da Festa nos meios de comunicação disponibilizados à Administração Municipal, podendo, para esse fim, solicitar à presidência as contratações necessárias. Realizar, com suporte da Assessora Executiva de Comunicação e Cerimonial, Maria Cristina de Moraes Rangel, o Cerimonial de todos os eventos sociais da festa, como almoços, homenagens, etc.

**VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – Cristiane Nogueira de Matos e equipe.

**Atribuições:** Organização e promoção dos eventos cívicos e escolares que farão parte do programa da festa.

**VII - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** – José Santiago de Lima e equipe.

**Atribuições:** Serviços de infraestrutura, manutenção, reforma civil, elétrica e hidráulica, bem como fiscalização e postura de todas as instalações do parque de exposições e outras áreas que serão utilizadas para os eventos.



# PREFEITURA DE LAJINHA

## VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE ELETRIFICAÇÃO E SERVIÇOS ELÉTRICOS –

Oziel da Cunha Pereira e equipe.

**Atribuições:** Prestar apoio e/ou solicitar a contratação de apoio técnico profissional para estruturação de toda parte elétrica do parque de exposições e outras áreas de realização dos eventos.

## IX - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – João Batista da Silva e equipe.

**Atribuições:** Promover a limpeza e coleta de lixo em geral do parque de exposições e outras áreas de eventos, incluindo limpeza dos banheiros públicos, mantendo, paralelamente, a cidade limpa para receber os visitantes.

## XI - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE – Izael Figueiredo de Souza e equipe.

**Atribuições:** Apoio à comissão de festas, disponibilizando os veículos da secretaria, quando solicitado pela presidência da comissão, para as ações que se fizerem necessárias para o bom andamento dos festejos.

## XII - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES – Secretária Ana Márcia Sales da Penha e equipe.

**Atribuições:** Promover os eventos esportivos da festa.

## XIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Secretária Fabiana Pereira Donato e sua equipe.

**Atribuições:** Promover Plantão médico móvel, primeiros socorros e vigilância sanitária, dentro do parque de exposições e em outras áreas de eventos.

## XIV - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL –

Mauro César de Oliveira Sá e equipe.

**Atribuições:** Realização e organização do Concurso Leiteiro, Concurso de Equinos e Muas, Exposição de Pequenos animais, Amostra de Artesanatos e Produtos Agrícolas.

## XV – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – Poliana Freire Ferreira e equipe

**Atribuições:** coordenar a fiscalização ambiental de forma a conter os atos atentatórios ao Meio Ambiente e orientar a emissão de pareceres técnicos sobre processos relativos a localização e instalações de barracas, atentando para as atividades poluidoras ou degradadoras do meio ambiente.